



**SECAD/MEC**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX  
PROGRAMA CONEXÕES DE SABERES**

**Diálogo entre a Universidade e as Comunidades Populares**

**Edital nº. 01/2011 - PROEX**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DO CURSO PRÉ - VESTIBULAR COMUNITÁRIO  
/ PROGRAMA CONEXÕES DE SABERES/UFAL**

O Programa Conexões de Saberes: diálogos entre a universidade e as comunidades populares, por meio da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX abre inscrição para seleção pública de 940 (novecentos e quarenta) estudantes procedentes de escola pública para participação do Curso Pré-Vestibular Comunitário.

**1. Informações Gerais:**

O Programa Conexões de Saberes: diálogos entre a universidade e as comunidades populares ligado à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD, do MEC, tem como finalidade responder, de modo criativo e inovador, ao desafio de construir espaços comuns de trocas de saberes e fazeres entre a Universidade e a Sociedade, valorizando as expectativas e experiências dos jovens de origem popular, sobretudo, na construção do conhecimento acadêmico capaz de contribuir com as demandas fundamentais de cidadãos e cidadãs profundamente marcados pela desigualdade social. Entre os projetos de Extensão que compõem este Programa está o curso Pré-Vestibular Comunitário, que visa dar condição ao estudante oriundo de Escola Pública, aprimorar os seus conhecimentos habilitando-o a participar do Processo Seletivo da UFAL e/ ou outras IES públicas ou privadas.

**2. Curso Pré-Vestibular: Duração, Vagas e Locais de Execução**

O curso Pré-Vestibular Comunitário que compõe o Programa Conexões de Saberes será realizado no período de **24/05/2011**, até a realização do ENEM/UFAL, segundo edital da PROEX e funcionará nas seguintes sedes: na Associação do Conjunto Residencial Graciliano Ramos (80 vagas), Escola Estadual Eunice de Lemos

Campos no bairro do Benedito Bentes (100 vagas), Escola Salete de Gusmão no conjunto Osman Loureiro (50vagas), Escola Estadual Maria Adeílza de Oliveira no bairro da Chã da Jaqueira (50 vagas), Centro de Ciências e Tecnologia da Educação (CECITE) Observatório/CEPA (100 vagas), Organização Mulungu no bairro do Bom Parto (50 vagas), Escola Odilo Álvaro de Souza no Município de Rio Largo (100 vagas), e na Escola Municipal Iolanda Romeiro Lopes no Município de Santa Luzia do Norte (60 vagas), Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Município de Satuba (50 vagas), Campus UFAL no Município de Arapiraca (100 vagas), Polo UFAL no Município de Penedo (100) e Polo UFAL no Município de Palmeira dos Índios (100) vagas perfazendo no total de 940 (novecentos e quarenta) vagas disponibilizadas.

As aulas acontecerão de segunda a sexta-feira, no horário das 19h (dezenove horas) às 22h (vinte e duas horas) e aos sábado das 09h (nove horas) às 12h (doze horas) nos seguintes locais:

**a) Região Metropolitana de Maceió:**

**Local Bairro Cidade Vagas**

**Graciliano Ramos:** Conjunto Residencial Graciliano Ramos, situado a AV. A s/nº.

Cidade Universitária: Maceió 80

**Benedito Bentes I:** Escola Estadual Eunice de Lemos Campos, Av. Garça Torta s/nº.

Benedito Bentes: Maceió 100

**Conjunto Osman Loureiro:** Escola Profª. Mª. Salete de Gusmão de Araujo, Rua em projeto s/nº.

Clima Bom: Maceió 50

**Chã da Jaqueira:** Escola Estadual Maria Adeílza de Oliveira, Rua do Campo s/n.

Chã da Jaqueira: Maceió 50

**CEPA:** Centro de Ciências e Tecnologia da Educação (CECITE) – Observatório/CEPA, Av. Fernandes Lima, s/n, Farol.

Farol: Maceió 100

**Bom Parto:** Organização Mulungu, Rua General Hermes, nº 1173.

Bom Parto: Maceió 50

**Rio Largo:** Escola Odilo Álvaro de Souza, Av. Vaz de Castro s/n.

Centro: Rio Largo 100

**Santa Luzia do Norte:** Escola Municipal Iolanda Romeiro Lopes – Rua Tiradentes s/n.

Centro: Santa Luzia do Norte 60

**Satuba:** Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Rua Teotônio Vilela s/n.

Centro: Satuba 50

## **b) No Interior de Alagoas: Local Bairro Cidade Vagas**

**Arapiraca:** Campus UFAL/Polo Arapiraca AL 115, KM 6,5. (Antiga estrada da sementeira)

Capiatã: Arapiraca 100

**Penedo:** Campus UFAL/Polo Penedo

Centro: Penedo 100

**Palmeira dos Índios:** Campus UFAL/Polo Palmeira dos Índios, AV. Sonho Verde s/nº. Bairro Eucalipto.

Centro: Palmeira dos Índios 100

## **3. Requisitos**

3.1 O estudante deverá estar regularmente matriculado no 3º (terceiro) ano do ensino Médio em escola pública, além de ter cursado os 1º e 2º anos também em escolas públicas, ou ter cursado as três séries do ensino médio na rede pública de ensino (estadual, municipal ou federal), em escolas cenevistas ou privadas (caso tenha sido bolsista).

3.2 Serão priorizados alunos residentes na periferia e com menor renda familiar.

3.3 Renda Familiar de no Máximo R\$ 1.635,00 (Um mil seiscentos trinta reais e cinco) – (Três salários mínimos).

3.4 Todos os requisitos acima especificados deverão ser comprovados no ato da matrícula, sendo eliminado o candidato que não o fizer.

## **4. Critério de Seleção**

4.1 Serão levados em conta critérios sócio-econômicos, como requisito eliminatório e classificatório, conforme as informações prestadas pelo estudante, no ato da matrícula e os requisitos no item 3 (três) deste edital.

4.2 O estudante deverá submeter-se a um processo seletivo que será realizado em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constando de uma prova escrita com questões de múltiplas escolhas, com 5 (cinco) alternativas e somente uma resposta correta conforme item 7 deste edital.

## **5. Inscrições**

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no home Page [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), no período entre **17h00 do dia 14/03/2011 e 23h59 do dia 31/03/2011**.

5.1. Os procedimentos para que candidatos ao realizarem sua inscrição pela internet, no período especificado acima, são os seguintes:

- a) Acessar o sistema de inscrição no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br);
- b) Caso não possua um cadastro, cadastrar-se no Sistema de inscrição on-line do endereço eletrônico acima;
- c) Acessar o Sistema de Inscrição por meio do seu CPF e senha e em seguida efetuar uma inscrição, indicando o local onde deseja concorrer à vaga do curso Pré-Vestibular, de acordo com os endereços do edital, conforme item 2 do edital.
- d) **Homologar (confirmar)** sua inscrição no período de **01/04/2011 a 06/04/2011 das 8h00 às 18h00**, encaminhando-se a um dos endereços abaixo relacionados, munidos do Comprovante de Inscrição on-line (disponível no Sistema de Inscrição), RG ou documento oficial com foto (original) e 1 foto 3x4 recente.

**Município de Rio Largo:**

- Secretaria Municipal de Educação

**Município de Santa Luzia do Norte:**

- Secretaria Municipal de Educação

**Município de Satuba:**

.Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

**Município de Maceió:**

- PROEX/UFAL (REITORIA). Situado a Av. Lourival de Melo Mota s/n, Campus A. C. Simões – Tabuleiro dos Martins.

**Município de Arapiraca:**

- UFAL/Campus Arapiraca

**Município de Penedo:**

- UFAL/Polo Penedo

**Município de Palmeira dos Índios:**

- UFAL/Polo Palmeira dos Índios

5.2.1 As inscrições somente serão acatadas após a entrega do comprovante de inscrição e da foto 3x4. Caso o candidato não entregue os referidos documentos a sua inscrição será cancelada pela COPEVE, já que somente os candidatos que entregarem a documentação poderão fazer a prova de seleção.

5.2.2 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**6. Da divulgação dos Cartões de Identificação**

O candidato deverá no período de **11 à 17/04/2011**, acessar o endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) para **imprimir o Cartão de Identificação** que lhe dará conhecimento do local de prova e acesso ao local de realização das provas. Neste

cartão o candidato deverá obrigatoriamente, grampear uma foto 3x4 recente. Em hipótese alguma, o candidato terá acesso ao local de realização das provas sem o Cartão de Identificação com a foto grampeada.

## 7. Prova

O processo seletivo do Pré-Vestibular Comunitário/Conexões de Saberes de que trata este edital será constituído de uma prova objetiva de acordo com o item 4.2 deste edital.

7.1 A prova de múltipla escolha constará de questões com 5 (cinco) alternativas, contendo 1 (uma) única alternativa correta, valendo 2 pontos cada uma.

7.2 O conteúdo da prova, número de questões e duração do processo seletivo para o curso Pré-Vestibular Comunitário, estão especificados no quadro a seguir:

Área conhecimento	Disciplinas	Nº. De Questões	Duração da Prova
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	03	3 horas
	Língua Estrangeira (Espanhol)	03	
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	03	
	Física	03	
	Biologia	03	
	Química	03	
Ciências Humanas e suas tecnologias	História	03	
	Filosofia	02	
	Sociologia	02	
	Geografia	03	

7.2.1. Os programas das disciplinas que serão cobrados no Processo Seletivo para o Pré-Vestibular Comunitário, estão incluídos no Anexo I deste Edital.

**7.3 A prova será realizada no dia 17/04/2011, às 14h (quatorze horas).**

7.3.1 Os portões do local de realização das provas se abrirão às 13h e serão fechados às 13h50. Para execução da prova o candidato deverá apresentar o Cartão de Inscrição juntamente com um Documento de Identificação que contenha foto;

7.4 Qualquer palavra com o colega de sala, qualquer material além da caneta e do Documento de Identificação, quaisquer tipos de comunicação, mesmo por sinais, será interpretado como tentativa de "cola", o que implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo do Pré-Vestibular Comunitário.

7.5 Os candidatos não poderão portar celulares, bips, calculadoras, relógios digitais ou qualquer outro equipamento durante a execução da prova.

7.6 Será eliminado do processo de seleção e, conseqüentemente não poderá pleitear vaga no curso Pré-Vestibular, o aluno que faltar a prova.

## **8. Gabarito Oficial**

8.1 A COPEVE/UFAL divulgará o gabarito preliminar, juntamente com as provas, no endereço eletrônico: [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) a **partir das 20 horas do dia 19/04/2011**.

## **9. Recursos**

9.1 Não caberão pedidos de revisão das provas, qualquer que seja a alegação do candidato.

9.2 Serão admitidos recursos relativos às questões da prova objetiva, apenas uma única vez, que deverá tratar de matéria concernente à impugnação de questões por má formulação ou por impertinência com o conteúdo programático.

9.3 O (A) candidato (a) que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas poderá fazê-lo até 48 horas após a divulgação do gabarito na sede do Programa Conexões de Saberes/PROEX/REITORIA/UFAL Campus Maceió, UFAL/Polo Penedo e UFAL/Campus Arapiraca em dias úteis e no horário de 8h às 13h, considerando-se o horário local.

9.4 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o (a) candidato(a) deverá utilizar obrigatoriamente o formulário de recursos contidos no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br). Os recursos deverão ser elaborados individualmente por questão seguindo as orientações constantes no formulário próprio de recurso.

9.5 O (A) candidato (a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9.6 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recursos, e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

9.7 O recurso interposto fora do prazo será julgado intempestivo, sendo considerado para tanto, a data de registro da entrega no Protocolo dos locais citados no subitem 9.3, considerando-se o horário local.

9.8 Não serão recebidos recursos interpostos por via postal, fax-símile (fax) ou e-mail. Poderá ser interposto recurso por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, que ficará retido, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as conseqüências

de eventuais erros do procurador, quanto à formulação do respectivo recurso. No caso da utilização de procuração particular haverá necessidade de reconhecimento de firma.

9.9 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.10 Se houver alteração, por força de impugnação do gabarito preliminar de questão integrante da prova, essa alteração valerá para todos (as) os (as) candidatos (as), independentemente de terem recorrido.

9.11 Todos os recursos serão analisados e as alterações de gabarito serão divulgadas nos endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão, em nenhuma hipótese, encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

## **10. Resultado da Prova**

10.1 A divulgação do resultado está prevista para o dia **09/05/2011**, e estará disponível na Home Page: [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br)

## **11. Da Matrícula**

11.1 Após a publicação dos resultados finais do Processo Seletivo do Curso Pré-Vestibular Conexões de Saberes, os candidatos classificados deverão comparecer à matrícula nos seguintes dias **12/05/2011, 13/05/2011, 16/05/2011, 17/05/2011, 18/05/2011, 19/05/2011 e 20/05/2011** das 8h às 18h nos seguintes locais:

### **Candidatos classificados na Região Metropolitana de Maceió:**

-PROEX/UFAL (REITORIA). Situado a Av. Lourival de Melo Mota s/n, Campus A. C. Simões – Tabuleiro dos Martins.

### **Candidatos Classificados no Interior de Alagoas:**

- Arapiraca: Campus UFAL/Polo Arapiraca
- Penedo: Campus UFAL/Polo Penedo
- Palmeira dos Índios: Campus UFAL/Polo Palmeira dos Índios

11.2 Os documentos exigidos na matrícula são os seguintes:

1 (uma) foto 3x4

**Os originais e 2 (duas) fotocópias para serem autenticadas na matrícula, dos seguintes documentos:**

- a) Carteira de identidade.
- b) CPF.

c) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou Declaração que está cursando o 3º do ensino médio.

d) Comprovante de renda.

e) Comprovante de residência.

11.3 O candidato que não comparecer à matrícula ou que não apresentar no ato da matrícula todos os documentos exigidos, ou não estiver em conformidade com os requisitos citados no item 3. no dia e hora definidos, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o candidato seguinte, em observância com o processo classificatório descrito neste Edital.

## **12. Calendário de eventos**

**Período de Inscrições:** 14/03/2011 a 31/03/2011

**Período de Homologação:** 01/04/2011 a 06/04/2011

**Divulgação do Cartão de Identificação:** 11/04/2011 a 17/04/ 2011

**Prova:** 17/04/2011

**Divulgação de gabarito:**19/04/2011

**Período para recursos:** 20 e 25/04/2011

**Resultado final:** 09/05//2011

**Período para matrícula:** 12 a 20/05/2011

**Aula inaugural:**23/05/2011

**Início das Aulas:** 24/05/2011

Maceió/AL, 10 de março de 2011.

Prof. Eduardo Sílvio Sarmiento de Lyra

Pró-Reitor de Extensão